



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 7, DE 17 DE MAIO DE 2019

Estabelece Grupo para acompanhar os estudos realizados pela Reitoria, a fim de auxiliá-la em relação ao desdobramento do Decreto n. 9.741 de 29/03/2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o deliberado e aprovado na 14ª sessão extraordinária, realizada em 17 de maio de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Estabelecer Grupo de Acompanhamento para auxiliar os estudos realizados pela Reitoria, a fim de auxiliá-la em relação ao desdobramento do Decreto n. 9.741 de 29/03/2019 – altera o Decreto n. 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências..

Art. 2º O Grupo citado no caput do artigo 1o terá a seguinte composição:

- I – Gerson Galo Ledezma Meneses – Professora do Magistério Superior;
- II – Jiam Pires Frigo - Professor do Magistério Superior;
- III - Johnny Octavio Obando Moran – Professor do Magistério Superior;
- IV - Laura Janaína Dias Amato – Professora do Magistério Superior;
- V – Luciano Calheiros Lapas – Professor do Magistério Superior;
- VI – Michael Jackson Lira da Silva – Técnico-Administrativo em Educação;
- VII – Luana Aristimunho Vargas Paes Leme – Discente;
- VIII – Rodrigo Miguel Vasquez Gomez – Discente;
- IX– Fernando Ferreira de Souza Lima – Comunidade Externa
- X – a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- XI – a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- XII– a Secretaria de Comunicação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 450, de 17 de maio de 2019](#)